



**EDITAL N.º. 007/VRG/2023**

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 25/04/2023 A 28/04/2023, CONFORME O EDITAL N.º. 384/VRG/SecExec/2022.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 25/04/2023 a 28/04/2023 conforme o Edital n.º. 384/VRG/SecExec/2022.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>IDIOMA</b>
Adrienne Sanches Soares da Silva	Inglês
Candice Gehlen Bregalda	Inglês
Dionatan de Souza Britto	Inglês
Eder Timotio Pereira Bastos	Espanhol
Eduardo Guimarães Borges	Espanhol
Giovana Mito de Moura	Espanhol
Leandra Rodrigues	Inglês
Paula Burns Leite Kamphorst	Inglês
Ricardo Correa	Francês
Sebastião Rodrigo do Remédio Souza de Oliveira	Espanhol
Thais Gomes Teixeira	Inglês

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

**3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

**Vice-Reitoria de Graduação**



UNIVALI

---

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

---

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 03 de maio de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

---

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521  
[www.univali.br](http://www.univali.br)